



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANÁ

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - PR
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE
EMPENHOS

1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
003571.2025	00104	Ordinário	Comum

Órgão 07 SEC. M. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Unidade 01 Educação

Dotação 12.361.0007.2.010.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Conta 00162

Desdobramento 3390309901 DEMAIS MATERIAIS DE CONSUMO

Conta 02239

Fonte de Recursos 00104 25% sobre demais impostos vinculados a e

Credor 04874 V J CASTALDO

Endereço AV. PÉROLA BYINGTON 91 CENTRO

CNPJ/CPF 47.872.428/0001-98

Fone (44) 99830-1280 Cidade PÉROLA

Lotação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim				28.05.25	27.06.25

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
90.000,00	74.196,82	1.193,90	73.002,92

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	10	LIXA D' ÁGUA	2,7000	27,00
02	2	TINTA BRANCA 3,6 L	149,9000	299,80
03	4	XADREZ AZUL 50ML	7,8000	31,20
04	12	TINTA EM PÓ BRANCO 5KG	23,3000	279,60
05	16	TINTA SPRAY CIACOLLOR (DIVERSAS CORES)	22,5000	360,00
06	2	LIXA DISCO 1	15,8000	31,60
07	1	ROLO ANTIGOTAS	14,8000	14,80
08	1	TINTA AMARELO 3,6L	149,9000	149,90
09		REFERENTE AQUISIÇÃO DE TINTAS E COMPLEMENTOS PARA PINTURAS DIVERSAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME		

LIQUIDADO

Banco Credor

VALOR LIQUIDO

Declaramos que os Serviços Foram Prestados Materiais Foram Entregues Obra Executada

Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos

Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a).

Data 28/05/25

Encarregado do Serviço

assinatura:

nome:

Ordenador da Despesa

Data ____/____/____

Maria Sonia Celini
Secretaria Municipal de
Educação, Esporte e Lazer
CPF 655.768.749-30 - Portaria 006/2021

Maria Sonia Celini

RECIBO Educação, Esporte e Lazer
CPF 655.768.749-30 - Portaria 006/2021

Juliana Lombardi de Oliveira
Contadora CRC PR 064907/O-6

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (

) e pela qual dou(amos) plena e irrevergível quitação.

Data ____/____/____

Credor

Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____

Data ____/____/____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANÁ

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

**NOTA DE
EMPENHO
1ª VIA**

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
003571.2025	00104	Ordinário	Comum

Órgão 07 SEC. M. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Unidade 01 Educação

Datação 12.361.0007.2.010.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Conta 00162

Desdobramento 3390309901 DEMAIS MATERIAIS DE CONSUMO

Conta 02239

Fonte de Recursos 00104 25% sobre demais impostos vinculados a e

Credor 04874 V J CASTALDO

Endereço AV. PÉROLA BYINGTON 91 CENTRO

CNPJ / CPF 47.872.428/0001-98

Fone (44) 99830-1280 Cidade PÉROLA

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim				28.05.25	27.06.25

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
90.000,00	74.196,82	1.193,90	73.002,92

Item	Quant.	Especificação SOLICITAÇÃO.	Valor Unitário	Valor Total

LIQUIDADO

Banco Credor	748 726 008650-3	VALOR LIQUIDO	1.193,90
--------------	------------------	---------------	----------

Declaramos que os Serviços Foram Prestados
 Materiais Foram Entregues
 Obra Executada
 Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos

Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a).

Data 28/05/25

Encarregado do Serviço

assinatura:

nome:

Data ____/____/____ cargo: Maria Sonia Celini

Secretaria Municipal de
Educação, Esporte e Lazer
CPF 055.700.749-30 - Portaria 006/2021

Ordenador da Despesa:

Maria Sonia Celini

Secretaria Municipal de

Educação, Esporte e Lazer

RECIBO CPF 055.700.749-30 - Portaria 006/2021

Juliana Lombardi de Oliveira

Contadora CRC PR 064907/O-6

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (um mil cento e noventa e três reais e noventa centavos*****) e pela qual dou(amos) plena e irrevergível quitação.

Data ____/____/____

Credor

Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____

Data ____/____/____



Justificativa de Compra Direta

1. Objeto

Aquisição de **tintas e insumos de pintura** para a melhoria do ambiente e a valorização dos espaços da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer do Município de Pérola/PR.

2. Justificativa da Compra Direta

A presente aquisição de tintas e suplementos de pintura é de **extrema importância** para a **Secretaria de Educação, Esporte e Lazer do Município de Pérola/PR**. A manutenção e a revitalização dos espaços físicos das unidades educacionais e esportivas são essenciais para garantir um **ambiente agradável, seguro e estimulante** para alunos, professores e demais profissionais. A pintura regular das instalações contribui diretamente para a **preservação do patrimônio público**, a **melhora da estética e da higiene** dos prédios, e para a **criação de um clima mais acolhedor**, fatores que impactam positivamente o desempenho e o bem-estar de toda a comunidade escolar e esportiva.

2.1. Pequena Compra

A aquisição em questão se enquadra no conceito de "pequena compra", conforme definido no art. 3º, inciso V, do decreto nº 37, de 23 de fevereiro de 2024. Que dispõe sobre as seguintes características:

- **Valor:** O valor total da compra é de **R\$1.193,90 (um mil, cento e noventa e três reais e noventa centavos)**, inferior ao limite estabelecido no art. 2º da mesma lei para dispensa de licitação em compras diretas;
- **Ausência de Contratos ou Atas:** Não há nenhum contrato ou ata em vigor para esta aquisição.

2.2. Pesquisa de Preços

Diante da caracterização da compra como "pequena compra", conforme os termos do artigo 5º do decreto nº 037, de 23 de fevereiro de 2024. A pesquisa de preços torna-se dispensável, sendo necessário apenas a apresentação de 3 orçamentos para garantir que os preços praticados estejam em conformidade com o que se apresenta no mercado.

3. Conclusão

Diante do exposto, a aquisição direta de tintas e suplementos de pintura, mediante compra direta enquadrada como pequena compra, é a medida mais **eficiente e adequada** para atender às necessidades da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer de Pérola/PR. Esta ação está em **conformidade com a legislação vigente**, considerando o valor estimado da despesa e a ausência de alternativas contratuais que atendam especificamente ao objeto desta justificativa. A disponibilidade desses materiais contribuirá significativamente para a **manutenção e melhoria dos ambientes educacionais e esportivos**, beneficiando diretamente a qualidade do ensino e do bem-estar dos usuários no município de Pérola/PR.

Pérola/PR, 26 de maio de 2025.

MARIA SONIA CELINI
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Av. Dona Pérola Byington, nº 1800 – Centro – CEP: 87.540-000 – CNPJ: 81.478.133/0001-70
E-mail: educacaoperola@gmail.com - Fone: (44) 3636-1462 – Pérola/Paraná.

